



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA - CEEQ

PLANO DE FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

1. Objetivo

Orientar a atuação da fiscalização, definindo as metas de interesse da CEEQ para o ano de 2018.

Diante dos dados obtidos da situação atual e das condições da CEEQ nos últimos 5 anos apresentados na Tabela 1, o planejamento de fiscalização foi dimensionado.

Tabela 1: Números da CEEQ até Dezembro de 2016. Até o momento não foi fornecido os dados de 2017.

Período	2013	2014	2015	2016	Ativos
1. Número de cancelamento de registros de profissionais da área da CEEQ até o ano de 2016	458	403	465	673	
2. Número de profissionais registrados na área da CEEQ até o ano de 2016	822	774	599	548	
3. Número de profissionais registrados na área da CEEQ - TOTAL (ativos e inativos)				29699	13448
4. Número de empresas do ramo da química registradas até o ano de 2016	99	92	81	81	
5. Número de cancelamento de registros de empresas da área da CEEQ (CREA-SP) até o ano de 2016	14	9	12	20	
6. Número TOTAL de empresas registradas na área da CEEQ (ativas)				1306	1101



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

2. Principais Áreas a serem Fiscalizadas

As áreas a serem fiscalizadas no ano de 2018 serão propostas com base no Panorama da Indústria de Transformação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP 8ª edição, atualizada em 18/01/2016.

A proposta para o ano de 2018 é focar a fiscalização no quadro técnico e posteriormente na empresa propriamente dita.

Será proposto um GTT que irá colaborar para o desenvolvimento do Plano de fiscalização para o exercício de 2019.

O levantamento das áreas e suas atividades predominantes correspondentes são mostradas nas tabelas de 1 a 4, levando em consideração as seguintes informações:

- Para a área da engenharia química estão inclusos: produtos de minerais não metálicos, produtos de borracha e material plástico, produtos químicos e celulose e papel;
- Para a área de engenharia de alimentos estão inclusos: produtos alimentícios e bebidas;
- Para a área da engenharia de petróleo estão inclusos: coque, derivados do petróleo e biocombustíveis;
- Para a área da engenharia têxtil estão inclusos: produtos têxteis;
- Para a área de engenharia de produção estão inclusos: artefatos de couro, artigos para viagem e calçados;
- As áreas de Engenharia de materiais, industrial e de operação e tecnólogos estão inclusos os ramos de produtos diversos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Tabela 2: Áreas x predominância de atividades - 1 (FIESP, 2016)

Área	São José Rio Preto	Ribeirão Preto	Franca	Araçatuba	Presidente Prudente	Marília	Botucatu	Araquara	Bauru	Sertão
Engenharia Química	13,7	17,5	7,7	15,8	20,2	14,1	20,5	14,3	18,5	9,
Engenharia de Alimentos	11,8	13,9	5,4	10,3	19,5	16	18,8	10,3	12,7	8,
Engenharia de Petróleo	0,3	0,2	0,1	0,6	1	0,3	0,8	0,2	0,7	0,
Engenharia Têxtil	2	1,7	1,3	1,8	1,5	1,7	1,3	30,7	2,3	0,
Engenharia de Produção	1,6	1,4	63,2	24,3	2,6	1,3	2,4	0,1	1,3	0,
Produtos diversos	5,9	3,7	1,8	2,4	3,1	4,3	2,4	2,6	3,7	1,
Demais áreas da engenharia e tecnologia	64,7	61,6	20,5	44,8	52,1	62,3	53,8	41,8	60,8	79,
Municípios atendidos	102	37	19	34	65	28	41	17	20	7
Empresas de pequeno porte	96,5	96,5	0,4	95,6	1,2	1	0,9	0,9	1,3	2,
Empresas de médio porte	2,9	2,6	2	3,4	2,8	3,2	4,1	3,2	2,9	5,
Empresas de grande porte	0,6	0,9	97,6	1	96	95,8	95	95,9	95,8	92
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

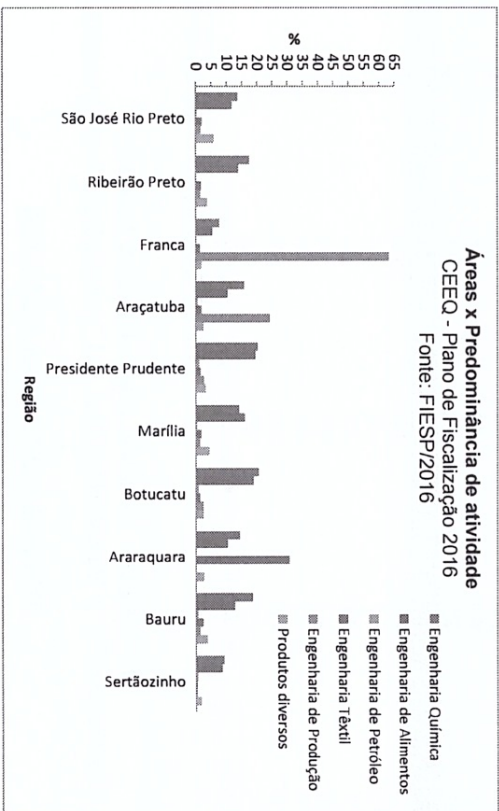


Figura 1: Representação gráfica da tabela 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Tabela 3: Áreas x predominância de atividades - 2 (FIESP, 2016)

Área	Matão	Jaú	São Carlos	S. J. Boa Vista	Sorocaba	Piracicaba	Rio Claro	Campinas	Limeira	Americana
Engenharia Química	12,1	10,6	23,2	26	18,1	16,6	25,1	20,4	12,6	11,7
Engenharia de Alimentos	16,8	7,5	12,4	16,4	11,8	8,3	11	9,6	6,8	5,1
Engenharia de Petróleo	0,3	0,3	0,1	0,2	0,3	0,4	0,1	0,2	0,1	0,1
Engenharia Têxtil	2,3	2,2	2,1	1,9	2,5	2,5	1,6	2,9	2,5	2,5
Engenharia de Produção	0,3	3,5	1,7	1,2	0,4	0,8	0,2	0,9	0,1	0,3
Produtos diversos	3	6,4	5,7	2,9	3,3	5,4	3,7	3,2	24,3	1,7
Demais áreas da engenharia e Tecnologia	65,2	44,4	60,5	54,3	66,9	71,4	62	66	77,9	57,7
Municípios atendidos	4	10	12	20	48	9	7	19	3	3
Empresas de pequeno porte	1,3	0,5	0,9	0,6	1,2	1,4	1,2	1,1	0,5	0,5
Empresas de médio porte	3,4	2,3	3,7	3,8	5,9	4,1	5,8	4,5	3,8	3,8
Empresas de grande porte	95,3	97,2	95,4	95,6	92,9	94,5	93	94,4	95,7	95,7
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

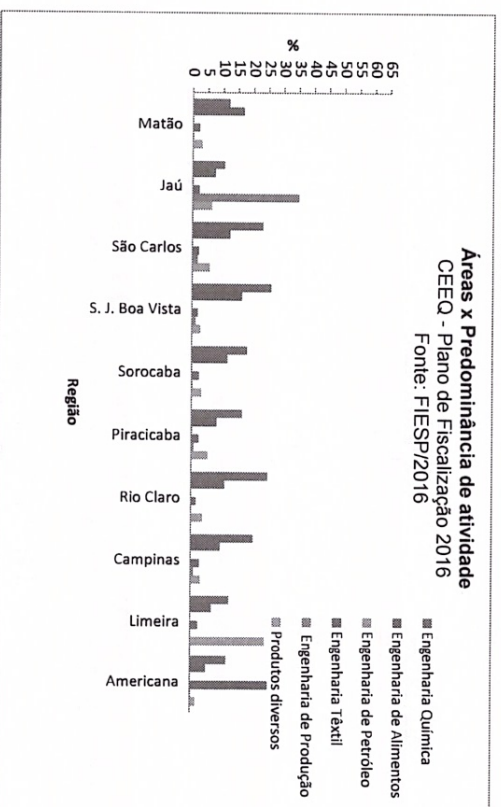


Figura 2: Representação gráfica da tabela 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Tabela 4: Áreas x predominância de atividades - 3 (FIESP, 2016)

Área	Sta. Bárbara d'oeste	Indaiatuba	Bragança Paulista	Jundiaí	Cotia	Osasco	São Paulo	Guarulhos	Vale do Ribeira	Sa
Engenharia Química	11,7	18,3	24,3	24,7	26,9	25,1	13,8	25,8	22,2	1
Engenharia de Alimentos	5,3	7,6	11,5	9,9	8,9	6,5	4,9	3,8	31,4	1
Engenharia de Petróleo	0	0,3	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2	0	0
Engenharia Têxtil	20,3	3	2,4	3	2,4	1,7	3,3	3,9	2,7	0
Engenharia de Produção	0,2	0,4	1,1	0,3	0,9	5	1,2	0,5	0,5	0
Produtos diversos	2,1	2,7	5	2,8	3,6	3,1	4,7	2,8	5,5	3
Demais áreas da engenharia e Tecnologia	60,4	67,7	55,6	59,2	57,1	58,5	72	63	37,7	6
Municípios atendidos	1	12	12	11	6	9	8	4	16	6
Empresas de pequeno porte	0,7	1	0,3	1,7	0,8	0,8	0,3	1,2	0,5	1
Empresas de médio porte	3,5	5,3	3,5	7,6	8,7	6,8	2,5	6,7	1,4	1
Empresas de grande porte	94,8	93,7	96,2	90,7	90,5	92,4	97,2	92,1	98,2	98
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100,1	100

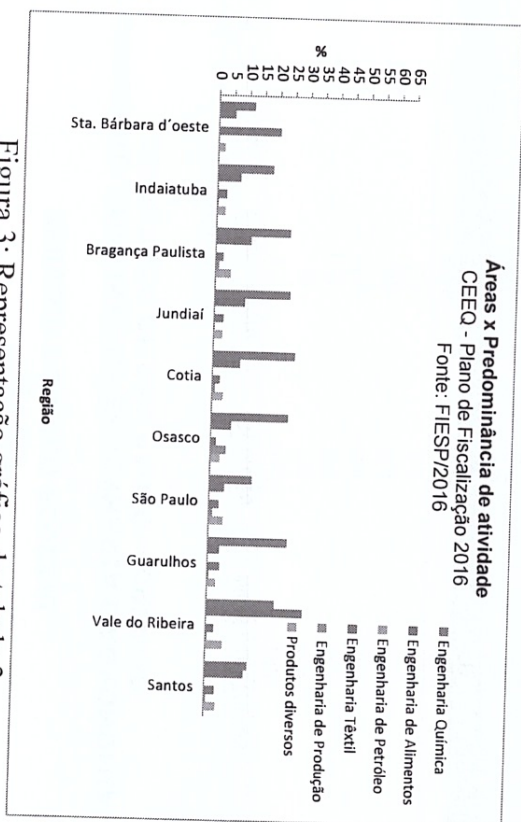


Figura 3: Representação gráfica da tabela 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Tabela 5: Áreas x predominância de atividades - 4 (FIESP, 2016)

Área	S. B. do Campo	Santo André	Cubatão	Mogi das Cruzes	Jacaré	S. J. dos Campos	Taubaté
Engenharia Química	16,4	17,3	16,5	24,5	19,7	14,8	22,7
Engenharia de Alimentos	5,4	5	7,2	6,9	5,7	10,6	18
Engenharia de Petróleo	0,1	2	0,9	0,1	0,3	0,2	0,2
Engenharia Têxtil	2,5	1,9	0,4	3,5	5,4	2,1	2,7
Engenharia de Produção	0,5	0,8	0,4	1	0,3	0,6	0,2
Produtos diversos	2,8	3,1	2,7	28	3	3,6	4,1
Demais áreas da engenharia e Tecnologia	72,3	69,9	71,9	61,2	65,6	68,1	52,1
Municípios atendidos	1	4	3	8	3	8	28
Empresas de pequeno porte	2	0,7	1,3	1	1,5	1,6	1,3
Empresas de médio porte	6,7	3,9	7,6	7,1	7,1	4,9	5,1
Empresas de grande porte	91,3	95,4	91,1	91,9	91,4	93,5	93,6
Total	100	100	100	100	100	100	100

Áreas x Predominância de atividade
CEEQ - Plano de Fiscalização 2016
Fonte: FIESP/2016

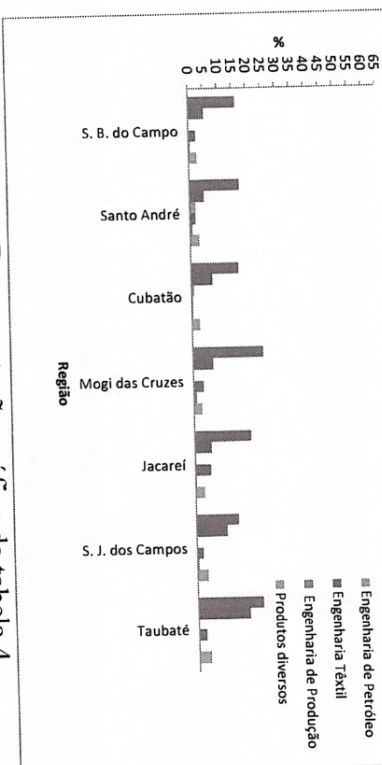


Figura 4: Representação gráfica da tabela 4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

São exemplos de empreendimentos no âmbito da área da CEEQ:

a) Empresas de consultoria e de projetos na área de produção, transformação, armazenamento e distribuição de produtos relacionados à modalidade Química;

b) Empresas que desenvolvem atividades de produção, transformação, armazenamento e distribuição de produtos relacionados à modalidade Química, tais como:

- Indústrias de produção de cimento e compostos de cálcio e magnésio;
- Indústrias de produção de materiais poliméricos, tais como plásticos, fios, fibras e elastômeros, bem como compósitos e blendas;
- Indústria de produção de aditivos;
- Indústrias de produção de material cerâmico, refratários, esmaltes e metal esmaltado;
- Indústria de resinas e fibras sintéticas;
- Indústrias de produção de polpa, papel e derivados químicos de madeira e de tratamento químico de madeira;
- Indústria de embalagens em geral;
- Indústria de recuperação de materiais (reciclagem);
- Indústrias de produção de tintas, pigmentos e vernizes;
- Indústria de cosméticos e perfumes;
- Indústria de medicamentos;
- Indústria de produtos de higiene e limpeza;
- Indústria de produtos minerais não metálicos;
- Indústria de materiais para construção;
- Indústria de fertilizantes;
- Indústria petroquímica e de refino de petróleo;
- Indústria de produção de combustíveis;
- Indústria de gases;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Sugere-se a Gerência de UGI a manutenção de consulta atualizada a órgãos como CETESB, Empresas de Aguas e Esgotos Municipais (ex. SABESP), Eletropaulo, CPFL, FIESP/CIESP, verificando a listagem de Indústrias da modalidade Engenharia Química em operação.

- No caso da CETESB, solicitar ou consultar lista de indústrias da modalidade Engenharia Química que entraram em operação no último ano. <http://www.cetesb.sp.gov.br/>;
- No caso da Eletropaulo, CPFL e outras, solicitar ou consultar lista de empresas que solicitaram fornecimento de Energia elétrica no último ano.
 - a) <https://www.aeseletropaulo.com.br/Paginas/aes-eletropaulo.aspx>,
 - b) <http://www.cpfl.com.br/Paginas/default.aspx>;
- No caso da FIESP/CIESP, solicitar ou consultar empresas da modalidade Engenharia Química, a predominância de atividades na região.
 - a) <http://www.fiesp.com.br/>;
- No caso das Empresas de Aguas e Esgotos Municipais (ex. SABESP), solicitar ou consultar os responsáveis técnicos da modalidade Engenharia Química.

Recomenda-se ainda ao fiscal anexar ao processo fotos do local fiscalizado, sempre que permitido pela empresa fiscalizada. Em caso de não permissão, pode ser consultada homepage da indústria.

- Áreas externas;
- Áreas internas;
- Equipamentos;
- Processo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

7. Metas

Será estabelecido pela CEEQ, conforme Tabela 5.

Durante o ano de 2018, cada GRE (Gerencia Regional) na área de abrangência, deverá fiscalizar mensalmente pelo menos 10 empresas da área da CEEQ, incluindo as já registradas e **principalmente as não registradas neste conselho.**

Deverá ser solicitado pelo Sr. Coordenador o relatório Semestral da Fiscalização à SUPFIS conforme item 5 alínea “d” deste manual, afim de acompanhamento das metas.

Para a Fiscalização 2018, a sugestão proposta é de fiscalizar 10 empresas/mês/por região administrativa (sendo 12 regiões existentes), buscando a meta de 120 empresas visitadas mensalmente na Modalidade Engenharia Química.

Tabela 5: Resumo dos Objetivos para 2018 :

Meta	Total anual	Eficiência
10 Fiscalizações	1440	100%
7 Fiscalizações	1008	70%
5 Fiscalizações	720	50%

Tabela 5: Meta de fiscalização 2018 para cada área abrangida pela CEEQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Observações:

As metas foram dimensionadas levando-se em consideração os seguintes fatores:

- Eficiências baseadas nas metas propostas.
- Dimensionamento de acordo com o mapeamento efetuado junto ao FIESP.
- (*) Obrigatoriamente uma diligência ser da indústria sucroalcooleira (Açúcar, etanol e bioeletricidade) (Figura 1)
- O foco da fiscalização está na busca pelo quadro técnico do empreendimento.
- De posse da avaliação do quadro técnico buscar o registro do empreendimento.
- As metas estão sendo levados em consideração os números da CEEQ dos últimos 3 anos.

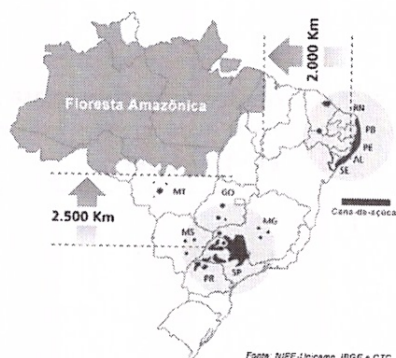
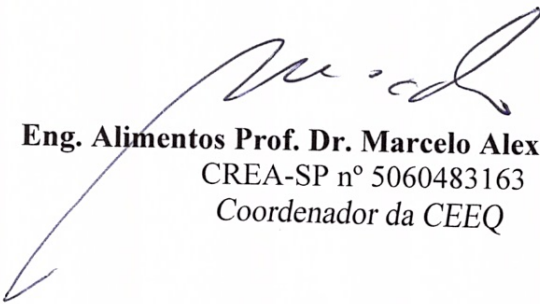


Figura 1: Mapa de concentração das usinas produtoras de açúcar, etanol e bioeletricidade no Brasil. Segundo dados oficiais do IBGE, UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas – SP) e do CTC (Centro de Tecnologia Canavieira). Fonte: ÚNICA, 2015.


Eng. Alimentos Prof. Dr. Marcelo Alexandre Prado
CREA-SP nº 5060483163
Coordenador da CEEQ



Fls. Nº 96
Juliana Nóbrega Santos
REG.4239 – Ag. Adm.
UCI-SUPCOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Reunião Ordinária nº	334
Decisão CEEQ/SP nº	375/2017
Referência:	Processo nº C-308/2009
Interessado(a):	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

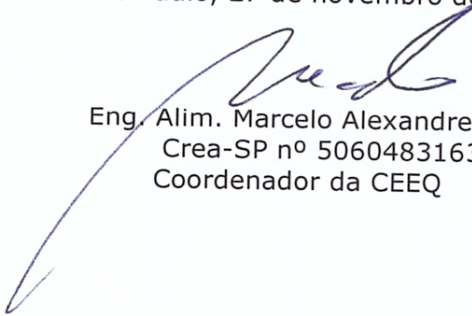
EMENTA: APROVA O PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Química, reunida em São Paulo, no dia 23 de novembro de 2017, apreciando o processo **C-308/2009** que trata da apresentação do **Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química para o exercício de 2018**, **DECIDIU aprovar o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química para o exercício de 2018**. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Balmes Vega Garcia; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Guilherme Pascoal de Souza; Luis Renato Bastos Lia; Marcelo Alexandre Prado; Mônica Maria Gonçalves; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo e Zeinar Hilsin Sondahl, não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.


Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado
Crea-SP nº 5060483163
Coordenador da CEEQ

DAC4 RECEBIDO:

28 NOV. 2017

Djalma Silva Cabral
Agente Administrativo
Reg. 3822-DAC/SUPCO



Fls. N.º

Claudia Henriques Gabriel da Silva Camelo
Analista de Serviços Administrativos
Reg 1657 DAC/SUPCOL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

PROCESSO: C-000308/2009
INTERESSADO: Câmara Especializada de Engenharia Química - CEEQ
ASSUNTO: Plano de Fiscalização da CEEQ

DESPACHO DAC-4/SUPCOL N.º 082/2018:

A/C: A Superintendência de Fiscalização:

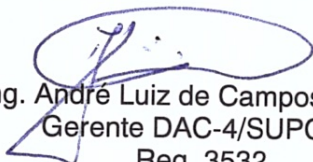
Considerando o Despacho DAC-4/SUPCOL n.º 197/2017, as fls. 97;

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do Sr. Diretor Técnico, as fls. 98;

Considerando o encaminhamento do Sr. Diretor Técnico, as fls. 99;

Encaminhamos o processo C-308/2009, à SUPFIS para conhecimento e prosseguimento dos trâmites administrativos com posterior restituição do processo à Câmara Especializada de Engenharia Química (CEEQ).

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.


Eng. André Luiz de Campos Pinheiro
Gerente DAC-4/SUPCOL
Reg. 3532

À DOP P/ Providências


28/02/18
Eng. Eletr. Paulo Eduardo de Grava
CREA-SP 0600539104
Gerente GRE-8
Reg. 4404